



Pedreira (SP), 07 de Janeiro de 2022.

DO DIRETOR GERAL INTERINO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1246/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DO SAAE DE PEDREIRA.

Em vista de pedido de esclarecimento recebido via e-mail e após análise pelas Nutricionistas, fica alterado conforme abaixo:

O item “Arroz” onde se lê “Arroz; polido; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 12 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA. Complemento Descritivo: pacote 05 Kg.”, o correto se lê “Arroz; polido; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA. Complemento Descritivo: pacote 05 Kg.”.

Na cláusula 7.7 da minuta contratual, onde se lê “Os produtos deverão ser entregues com prazos superiores a 70% (setenta por cento) de suas validades, pois caso contrário serão devolvidas, devendo serem substituídas de imediato”, o correto se lê “ Para os produtos que não constam em seu descritivo constante na cláusula 1.2. o prazo mínimo de validade no ato da entrega, deverão ser entregues com prazos superiores a 70% (setenta por cento) de suas validades, pois caso contrário serão devolvidos, devendo serem substituídos de imediato”

1- PREÂMBULO

Tendo em vista a alteração acima fica alterada a data da sessão Pública do Pregão Presencial para às **9:00h do dia 21/01/2022**, no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo**, onde serão recebidos os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos para o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Sede Adm. Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José – Pedreira / SP – CEP: 13920-000 – Fone: (19) 3852-4654
CNPJ: 09.579.148/0001-05



Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino do SAAE